



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 399/2022**

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de subvenção, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ 11.312,12 (onze mil trezentos e doze reais e doze centavos), previsto na Dotação Orçamentária 01.10.02.08.845.0000.0.022.3.3.50.43 – Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de setembro de 2022.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

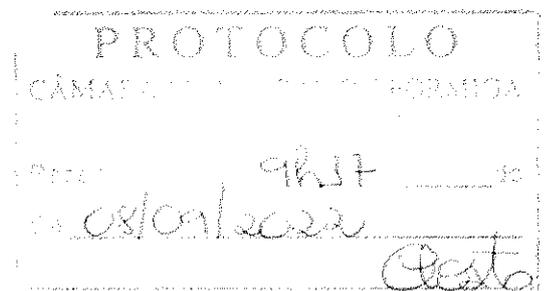


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 0134/2022**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 5 de setembro de 2022**



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo conceda repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae no valor de R\$ 11.312,12 (onze mil trezentos e doze reais e doze centavos), para custeio dos serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência que são por ela ofertados, destacando-se que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transposição de Média Complexidade – PTMC, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 366/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG